



7º Ofício de Notas de Natal

<http://www.7cartorio.com.br>

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 30/08/2024 sob o número 149073

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790214546QTV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 10 de março de 2025

[Signature]
Oficial

Elione Silva

CPF: 138.905.064-53

ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

FDJ	RS	1.864,01
FRMP	RS	488,51
FCRCPN	RS	69,65
ISS	RS	162,85
PGE	RS	93,19
	RS	0,82

Total RS 2.679,03



7º

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leônicio Eitelvino de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008.5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7º. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 30/08/2024 sob o número 149073

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790050251CUA	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790050086IQY	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790050390REY	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790050987KHC	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790050976WLR	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790050915TOB	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202500949790050738GER	Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500949790050883VVY	AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0005083-02



AA001179946



Assinado eletronicamente por: LUIS CELIO SOARES:01146289472; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 10/03/2025 16:19:00

Matrícula: 5083

Imóvel:

UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL nº 1759, situado na Rua Barão de Serra Branca, lado ímpar, integrante do Conjunto Residencial Candelária I, Tipo "A", no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, bem como o respectivo terreno próprio, designado por lote nº 01 da quadra 96, o qual mede 240,00m² de superfície, limitando-se: Frente, com a Rua Barão de Serra Branca, com 12,00m; Fundos, com a casa residencial nº 1760, da Rua Santa Marta, com 12,00m; Lado Direito, com terreno de propriedade das Cooperativas Reis Magos, Cohabipa e Cohaninps, com 20,00m; Lado esquerdo, com a casa residencial nº 1763, com 20,00m.-

Proprietário:

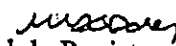
MOACYR SANTOS ELLERY e sua esposa **REGINA LÚCIA MATOS ELLERY**, brasileiros, casados, funcionário público federal e estadual, inscritos no CPF/MF nºs 049.956.943-15 e 042.325.773-00, respectivamente, residente e domiciliados nesta capital.-

Título Aquisitivo:

Foi havido em virtude de compra feita às Cooperativas Habitacionais: Reis Magos Ltda., Associação dos Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (COHABPIPE) e Associados da Aninps (COHANINPS), conforme contrato de compra e venda de imóvel, com pacto de assunção de dívida e de subrogação de hipoteca, datado de 19.01.82, devidamente registrado no Registro Imobiliário da 2ª Zona, desta capital, no livro nº "2" de Registro Geral, sob o nº R-1-24.941, referente à matrícula nº 24.941, em data de 17 de março de 1982.-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 20/12/1989


 Oficial do Registro
Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 19 de dezembro de 1989, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela Srª **FRANCISCA DAS CHAGAS MARINHEIRO CORDENONSE** e seu esposo **EDMILSON CORDENONSE**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, economia e estudante, C.I. nºs 044.694-SSP/AC e 15.130.754-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 132.869.272-87 e 038.053.758-32, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, em virtude de compra feita ao Sr. **MOACYR SANTOS ELLERY** e sua esposa **REGINA LÚCIA MATOS ELLERY**, brasileiros, casados, funcionário público federal e estadual, C.I. nºs 272.789-CE e 273.330-RN, inscritos no CPF/MF nºs 049.956.943-15 e 042.325.773-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, naquele ato representados por **Silvestre Marinheiro Filho**, brasileiro, casado, contabilista, C.I. nº 76.672-SSP/RN e CPF/MF nº 028.978.734-34, residente e domiciliado nesta capital, conforme procuração lavrada no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 104, fls. 132, em 26.06.89, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de NCz\$ 459.776,00 (quatrocentos cinquenta e nove mil e setecentos setenta e seis cruzados novos), sendo: NCz\$ 100.576,00 (cem mil e quinhentos setenta e seis cruzados novos), a título de sinal e princípio de pagamento e NCz\$ 359.200,00 (trezentos cinquenta e nove mil e duzentos cruzados novos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da hipoteca a seguir registrada. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

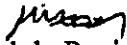
OFICIAL

 MARIA JOSÉ BIANÇÃO SOARES
 VALÉRIA DE LIMA GOMES
 ARA CLÁUDIA P. DE AQUINO
 ELKNE SILVA
 SUBSTITUTAS

Matrícula: 5083

Pág. 2

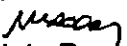
Natal/RN, em 20/12/1989


 Oficial do Registro
Registro 2

Ainda nos termos do mesmo contrato retro registrado, os compradores ora devedores, **FRANCISCA DAS CHAGAS MARINHEIRO CORDENONSE** e seu esposo **EDMILSON CORDENONSE**, já qualificados, DERAM o imóvel de que trata a presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e filial neste Estado, sendo o valor da dívida de NCz\$ 359.200,00 (trezentos cinquenta e nove mil duzentos cruzados novos), a ser pago no prazo de 240 meses, com taxa de juros nominal de 10,50% e efetiva de 11,0203% ao ano respectivamente, com reajuste das prestações no 2º mês subsequente ao aumento salarial, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a assinatura daquele contrato, Plano de Reajuste/Sistema de Amortização-PES/CP/SFA, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta nº do livro "2" de Registro Geral, letra "F", como parte integrante e complementar deste Registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984.-

O referido é verdade e dou fé. -

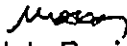
Natal/RN, em 20/12/1989


 Oficial do Registro
Averbação 3

Em 16 de janeiro de 2004. A pedido verbal do proprietário que juntou prova do pagamento da dívida constante do R-2 supra (conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 26 de dezembro de 2003, expedido pela Caixa Econômica Federal) averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** ali registrada, ficando o imóvel objeto da presente matrícula livre e desembarçado do ônus ali mencionado. Vê autorização arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 10 de Cancelamento de Hipoteca. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. T

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 16/01/2004


 Oficial do Registro
Averbação 4

A requerimento da co-proprietária, **FRANCISCA DAS CHAGAS...MARINHEIRO CORDENONSE**, brasileira, advogada, portadora da C.I. Nº 044.694-SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob nº 132.869.272-87, residente e domiciliada na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1926, Condomínio Candelária, apto. 703, nesta capital e em cumprimento ao qual se estabelece o Art. 167, da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, procede-se a esta averbação para fazer

COMARCA DE NATAL - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

VALÉRIA DE LIMA CDO MEDEIROS

ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO

ELONIE SILVA

AUTORIZADOS

STUARHA MARIA SILVA DE BRITO

ADELZA DIAS DA COSTA MENDES

AUTORIZADOS

DEISELENEI BASTIANE DE VASCON

ANA ISABRA PEREIRA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES

BEL LUIS CÉLIO SOARES

BEL LUIS CÉLIO SOARES

SUBSTITUTAS

Matrícula: 5083

constar a modificação do seu estado civil, **ATUALMENTE DIVORCIADA**, de acordo com a Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada no 5º Ofício de Notas, desta capital, no livro 009 - fls nº 151/153v, datada de 02/02/2012, em que figuram como Outorgantes e reciprocamente Outorgados **EDMILSON CORDENONSE** e **FRANCISCA DAS CHAGAS MARINHEIRO CORDENONSE**, permanecendo a cônjuge varôa a usar o mesmo nome, nos termos da Lei Federal nº 11.441, de 04/01/2007, publicada no Diário de Justiça da União de 05/01/2007, de acordo com a Emenda Constitucional nº 66, que deu nova redação ao § 6º, do Artigo 226, da Constituição Federal, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14/07/2010, devidamente averbada no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Rio Branco - AC, no livro 06-B, fls. nº 122, sob o nº 1.901, em data de 09/02/2012, conforme matrícula 000943 01 55 1986 2 00006 122 0001901 76. Vê petição e cópia da Certidão de Casamento arquivada neste Cartório, na competente pasta nº 98, do livro "2" de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001628777 e FRMP nº 000000482033. (Li). Protocolo nº 66.836.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 04/12/2013.

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH (nº 144440427961-1), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 22 de outubro de 2013, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **IGOR SANTOS STEINBACH**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da C.I. nº 5400-OAB/RN, expedida em 05.03.2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.413.194-03, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Bernardo Vieira, nº 4312, Lagoa Nova, em virtude de compra feita a **FRANCISCA DAS CHAGAS MARINHEIRO CORDENONSE**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da C.I. nº 7021-B-OAB/RN, expedida em 25.10.2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.869.272-87, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Professor Mora Rabelo, nº 1926, aptº 703, Candelária; e, **EDMILSON CORDENONSE**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. nº 001.779.890-SSP/RN, expedida em 20.09.1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.053.758-32, residente e domiciliado na Rua Aurino Vila, nº 360, aptº 302, Emaus, Parnamirim-RN; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 57.240,06 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos), oriundos de recursos próprios; e, R\$ 242.759,94 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 300.000,00, com desc. de 10%, conforme processo nº 2013069868, recolhido em 19.11.2013 e Certidão de Quitação, datada de 25.11.2013, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 2030020403032800001-10918710. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001622063 e FRMP nº 000000477685. (FR). Protocolo nº 66.761.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 04/12/2013.

[Assinatura]
Oficial do Registro

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL ESTERNE BRANDÃO SOARES
BEL MOUZE DE LIMA CARVALHO

SUBSTITUTAS

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AGNEZ DA COSTA MENDES
ELIANE SILVA

AUTORIZADOS

DEUSILBERT BATISTA DE MACEDO
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

Matrícula: 5.083

CNM - 094979.2.0005083-02

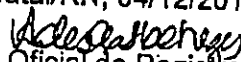
Pág. 4

Registro 6

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador e fiduciante, IGOR SANTOS STEINBACH, já qualificado, ALIENOU o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data daquela contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes-3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali mencionado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de R\$ 242.759,94 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) sobre as seguintes condições: 1ª) prazo de amortização de 420 meses, pelo Sistema de Amortização SAC, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 2.391,35 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), à taxa nominal de juros de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,3000% a.a.; 2ª) ao fiduciante, enquanto adimplente, ficará assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em referência; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001622063 e FRMP nº 000000477685. (FR). Protocolo nº 66.761.

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 04/12/2013.

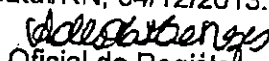

 Oficial do Registro

Averbação 7

Constando ainda do referido contrato, a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário-CCI Integral nº 1.4444.0427961-1, série 1013, no valor de R\$ 242.759,94 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), na qual figura como credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e; como devedor, IGOR SANTOS STEINBACH, acima qualificados, da qual fica uma via arquivada neste cartório, juntamente com o Contrato objeto dos registros nºs R-5 e R-6 supra. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001622063 e FRMP nº 000000477685. (FR). Protocolo nº 66.761.

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 04/12/2013.

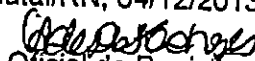

 Oficial do Registro

Averbação 8

Procede-se a esta averbação EX-OFFÍCIO em observância ao disposto no Art. 167, II, 13, da Lei 6:015/73 (Registros Públicos), para constar a alteração do bairro a qual pertence o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denominado CANDELÁRIA, por força da Lei Municipal nº 4.328 de 05 de abril de 1993, que define os limites de bairros que especifica. (FR). Protocolo nº 66.761.

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 04/12/2013.


 Oficial do Registro

BEL LUIS CÉLIO SOARES

O FICIAL

 MARIA JOSÉ PRADO SOARES
 BEL STEPHANE BRUNO SOARES
 BEL NOLAN DE LIMA CARVALHO
 SUBSTITUTAS

 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 AUTORIZADA D'ARC DA COSTA MENEZES

 DEUSADJOT BATISTA DE MACEDO
 ANA ISARA PORTALE DE MACEDO DAMASCENO
 AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

Matrícula: 5.083

AV.9 – 5.083 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 149.073 (30.08.2024)
DATA: 10.03.2025

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13.02.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.024679-4 devidamente recolhido em 26.02.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da R-5/R-6, considerando que o fiduciante **Sr. IGOR SANTOS STEINBACH - CPF/MF Nº 007.413.194-03**, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimado via edital nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 22.10.2013, junto à credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 333.453,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para os CPFs dos fiduciantes/ CNPJ do credor, conforme códigos HASH's gerados para essa consulta: 6s3h7chvkj – 4jbu8phh9c. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790050883VVY (kl). O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CELIO SOARES
 OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES

CLARA BARBOSA CARDOSO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES

ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUTOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

DEUSLADEBIT BATISTA DE MACEDO

YAMÉ SOUSA FIORENTINO

AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal
TABELIAO Bel. Luis Celio Soares
Rua Leonida Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Branco - Natal -
CEP 59078-570
CNPJ 011.462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.715.358

PROTOCOLO RI_F-149073

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	167,60
	FDJ	44,27
	FRMP	6,31
	FORCPN	14,76
	ISS Lei 610/2017	7,88
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	533453,00
	Cartorio	1305,40
	FDJ	356,04
	FRMP	50,76
	FORCPN	118,66
	ISS Lei 610/2017	65,27
	PGE	0,82
3	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	71,64
	ISS Lei 610/2017	3,72
1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,96
	FDJ	30,29
	FRMP	4,32
	FORCPN	10,10
	ISS Lei 610/2017	5,40
1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,96
	FDJ	30,29
	FRMP	4,32
	FORCPN	10,10
	ISS Lei 610/2017	5,40
1	Prenotação/Exame/Qualificação/Calculo	
	Cartorio	36,62
	FDJ	11,84
	FRMP	1,68
	FORCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,55
	FDJ	15,78
	FRMP	2,25
	FORCPN	5,28
	ISS Lei 610/2017	3,68

PEDIDO 43.767.741

PROTOCOLO RI_C-121429

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS	
	AVALIAÇÃO	171,57
	Cartorio	114,66
	FDJ	32,47
	FRMP	7,73
	FORCPN	10,82
	ISS Lei 610/2017	5,89
	PGE	0,82

TOTAL GERAL: 2851,42

FORMA DE PAGAMENTO

DINHEIRO 2,00
DEPOSITO 2067,36

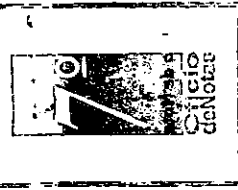
APRESENTANTE: IGOR SANTOS STEINBACH

DOC. APRESENTANTE: 00741319403

ATENDENTE: CRISTIANE

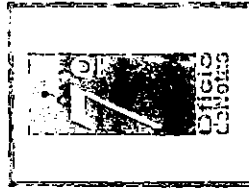
Assinado eletronicamente por: LUIS CELIO SOARES:01146289472; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 10/03/2025 16:19:00

THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 09.723.916/0002-52
 Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



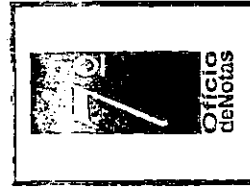
Rua Leônicio Erelvino de Medeiros, 2425
 Capim Macio - Natal/RN
 CEP: 59078-570
 Tel.: (84) 4008-5858
 www.7cartorio.com.br
 7cartorionatal@7cartorio.com.br

THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 09.723.916/0002-52
 Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Rua Leônicio Erelvino de Medeiros, 2425
 Capim Macio - Natal/RN
 CEP: 59078-570
 Tel.: (84) 4008-5858
 www.7cartorio.com.br
 7cartorionatal@7cartorio.com.br

THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
 Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



Rua Leônicio Erelvino de Medeiros, 2425
 Capim Macio - Natal/RN
 CEP: 59078-570
 Tel.: (84) 4008-5858
 www.7cartorio.com.br
 7cartorionatal@7cartorio.com.br

THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
 Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

